Ata da décima nona Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Canoinhas, referente à segunda sessão legislativa da décima nona legislatura da Câmara Municipal de Canoinhas. No dia dezenove de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara, compareceram os seguintes vereadores: Wilmar Sudoski, Marcos Homer, Juliana Maciel, Tati Carvalho, Mauricio Zimmermann, Zenilda Lemos, Professor Osmar, Gilmar Martins e o suplente Fabiano Freitas. Sendo registrado o comparecimento de toda edilidade. Solicitado ao vereador Mauricio Zimmermann para ocupar a segunda secretaria interinamente. Colocado em votação a ata da reunião anterior, esta foi aprovada por unanimidade. Solicitado ao primeiro-secretário para realizar a leitura do EXPEDIENTE. Ofício n.º 04/2022, da Coordenadoria Municipal do PROCON, em resposta ao Requerimento n.º 59/2022, de autoria de toda edilidade. Ofício n.º 20/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 64/2022, de autoria das Vereadoras Tati Carvalho e Zenilda Lemos. Ofício n.º 44/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 85/2022, de autoria da Vereadora Tati Carvalho. Ofício n.º 46/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento n.º 79/2022, de autoria dos edis Tati Carvalho, Zenilda Lemos, Juliana Maciel e Marcos Homer. Projeto de Lei n.º 39/2022 que "altera a lei nº 3.678, de 01 de março de 2004" de autoria da Vereadora Zenilda Lemos. Incluído para a leitura: Ofício n.º 088 do Gabinete do Prefeito encaminhando projeto de lei em regime de urgência. Projeto de Lei n.º 40/2022 que "Autoriza o uso do bem público e dá outras providências". Ofício n.º 088 do Gabinete do Prefeito solicitando a realização de sessão extraordinária na data de hoje para votação do Projeto de Lei n.º 40/2022. ORDEM DO DIA: 2ª Votação: Projeto de Lei n.º 29/2022 que "autoriza o Município a receber imóvel em doação e dá outras providências". (com emenda). Projeto de Lei n.º 30/2022 que "dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da prefeitura, fundos e fundações, e dá outras providências". (com substitutivo). Projeto de Lei n.º 32/2022 que "autoriza a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Ambiental Militar do Estado de Santa Catarina, abre crédito adicional através do excesso de arrecadação e dá outras providências". 1º Votação:Projeto de Lei n.º 37/2022 que "declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal de Canoinhas - Grupo Resgates". INDICAÇÕES: **Nº 096/2022** de autoria do edil Wilmar Sudoski, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, para que seja realizado o desentupimento usando o jato de água para fazer a limpeza da boca de lobo na rua Otávio Tabalipa, esquina com a rua Frederico Kohler. **Nº 097/2022** de autoria do edil Wilmar Sudoski, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao Senhor Edmilson Verka, Secretário Municipal de Obras, para que seja realizado o desentupimento usando o jato de água para fazer a limpeza das bocas de lobo na Avenida dos Expedicionários, nas proximidades do número 1000. **Nº 098/2022** de autoria da vereadora Silmara Gontarek, que solicita ao senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao responsável pela Secretaria de Planejamento, estudos para a instalação de um banheiro químico no ponto de ônibus, em frente a Canoinhas Peças. Seguiu-se

ao PEQUENO EXPEDIENTE. Não havendo inscrições, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE, utilizando a tribuna a vereadora Tati Carvalho, que pediu ajuda aos vereadores para aprovarem o Projeto de Lei n.º 37/2022, pois o Grupo Resgate está desde 2016 fazendo o resgate de animais, de forma totalmente voluntária, não recebendo nenhuma verba pública. Logo após, passou-se à ORDEM DO DIA. Com a palavra, o vereador Wilmar Sudoski pediu a deliberação do plenário para a inclusão do Projeto de Lei n.º 40/2022 na ordem do dia. Colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 29/2022 que "autoriza o Município a receber imóvel em doação e dá outras providências". (com emenda). Aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 30/2022 que "dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da prefeitura, fundos e fundações, e dá outras providências". (com substitutivo). Aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n.º 32/2022 que "autoriza a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Ambiental Militar do Estado de Santa Catarina, abre crédito adicional através do excesso de arrecadação e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 37/2022 que "declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal de Canoinhas - Grupo Resgates". Aprovado por unanimidade. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 40/2022 que "Autoriza o uso do bem público e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Em seguida, solicitado ao segundo-secretário *ad hoc* para que realize a leitura dos REQUERIMENTOS. **Nº 112/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e dos edis Marcos Homer e Mauricio Zimmermann, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Reinaldo de Lima Júnior, Presidente do Hospital Santa Cruz, solicitando as seguintes informações a respeito dos contratos nº 033/2020 e 064/2021 entre a Prefeitura e o Hospital Santa Cruz: a) Escala de plantão e sobreaviso dos médicos de todas as especialidades, mês a mês da vigência dos contratos, contendo nome completo de cada médico com CRM e RQE; b) Relatório mensal descritivo e analítico que o Hospital encaminha à Secretaria em virtude dos contratos; c) Quantas cirurgias eletivas em cada especialidade foram realizadas anexando documentação comprobatória. Aprovado por unanimidade. **Nº 113/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, ao Senhor Gilmar Mazurkievicz, Secretário Municipal de Educação, e ao responsável pela Secretaria de Planejamento, tendo em vista o abandono da edificação que abrigou a Escola de Barra Mansa, solicitamos informar qual será a utilização do prédio e que de forma urgente, seja determinada a realização da limpeza no local, pois o local está sendo usado para praticas ilícitas. Aprovado por unanimidade. **Nº 114/2022** de autoria do edil Wilmar Sudoski, requer que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, e ao responsável pela Secretaria de Planejamento, solicitando o conserto das bocas de lobo na rua Bernardo Olsen, esquina com a rua Feres João Sfair, conforme fotos em anexo. Esse conserto se faz necessário com urgência, pois as mesmas apesentam grande

risco aos pedestres. Aprovado por unanimidade. **Nº 115/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício ao Ministério Público, em face do contrato nº 64/2021 de prestação de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, firmado entre o Hospital Santa Cruz de Canoinhas e o Município de Canoinhas, com o objetivo de fornecer o serviço de especialidades médicas, consultas e cirurgias eletivas, custeadas pelo Municipio, tendo em vista as frequentes reclamações que chegaram até os vereadores que subscrevem, referente a demora nos atendimentos pela Porta Hospitalar de Urgência e Emergência no que tange aos plantões presenciais 24h e sobreavisos das especialidades médicas ora contratadas pelo município de Canoinhas, vem requerer o auxílio da Promotoria de Justiça a fim de apurar eventuais irregularidades. Relata-se ainda, que estes vereadores não conseguiram obter acesso aos prontuários médicos (documentos imprescindíveis para análise) por se tratarem de dados sensíveis dos pacientes, desta feita, sugere-se que o Ministério Público solicite os prontuários médicos e outros documentos que entendam necessários, referentes aos atendimentos realizados pela Unidade de Pronto Atendimento de Canoinhas, quando da necessidade de solicitar o atendimento pelo médico da especialidade contratada, desde o início da vigência do contrato nº 64/2021 (início em 1º de janeiro de 2022), a fim de constatar se há o cumprimento do presente contrato nos moldes ajustados. Comentando sobre o requerimento os vereadores Juliana Maciel, Marcos Homer, Zenilda Lemos, Tati Carvalho, Wilmar Sudoski e Mauricio Zimmermann. Aprovado por unanimidade. **Nº 116/2022** de autoria das vereadoras Tati Carvalho, Juliana Maciel, Zenilda Lemos e do edil Marcos Homer, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor Willian Godoy, Prefeito em exercício, à Senhora Kátia Oliskowski Munhoz, Secretária Municipal de Saúde, e ao Senhor Diego Rafael Alves, Secretário Municipal de Administração, em face do contrato nº 64/2021 de prestação de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, firmado entre o Hospital Santa Cruz de Canoinhas e o Município de Canoinhas, com o objetivo de fornecer o serviço de especialidades médicas, consultas e cirurgias eletivas, custeadas pelo Municipio, tendo em vista as frequentes reclamações que chegaram até os vereadores que subscrevem, referente a demora nos atendimentos pela Porta Hospitalar de Urgência e Emergência no que tange aos plantões presenciais 24h e sobreavisos das especialidades médicas ora contratadas pelo município de Canoinhas, vem requerer seja realizada auditoria especializada, nos moldes do artigo 29 do contrato em vigência. Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, passou se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Com a palavra, a vereadora Silmara Gontarek comentou sobre sua indicação n.º 098. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a presente reunião, marcando outra em regime extraordinário para logo em seguida. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Folha nº 82/2022

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário

Vereador Mauricio Zimmermann
Segundo Secretário *ad hoc*